

DIÁRIO FICIAL

Prefeitura Municipal de Guaraí

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

01 8.666/93: 02 03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

109.4.004/2017 - Modalidade: Tomada de Preço -Forma Presencial - Tipo: Menor Preço - nº 004/2017

ORIGEM: GUARAÍ - Prefeitura Municipal

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

INTERESSADO(A): Prefeitura Municipal de Guaraí

ASSUNTO: Aplicação de penalidades à Empresa N.A. Participações e Empreendimentos LTDA.

HOMOLOGO o parecer jurídico exarado às fls. 602-626, tomando-o como fundamento, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS à empresa N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.140.429/0001-06, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guaraí e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme art. 87, inciso III da lei 8.666/93;

Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, ou seja, multa no valor de R\$ 51.646,00;



Diário O FICIAL

LIRES TERESA FERNEDA Prefeita Municipal de Guaraí

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

JAIRO BERNARDES ROGÉRIO

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

Ano V • Nº 627 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

Cadastrar as Sanções Administrativas aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº

Expeça-se o necessário.

Guaraí (TO), 12 de dezembro de 2018.

LIRES TERESA FERENDA

Prefeita do Município de Guaraí

PORTARIA Nº 1.599/2019 - DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora municipal Daniella Rodrigues Nogueira, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a Função de Coordenadora de Apoio da Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho e Silva, sob o regime jurídico dos servidores desta Prefeitura e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2019.

> Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2019 - DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO CONTROLADOR GERAL INTERNO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;



Ы



屮

旧

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. João Batista Figueiredo de Aguiar – Controlador Geral Interno, Matrícula Funcional nº 3970, para uma reunião no TCE, para resolver pendências no Sistema do Portal da Transparência do Município, no dia 22 de janeiro de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2°. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1° desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2019 - DE 23 DE JANEIRO DE 2019

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAA SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Municipal, Sr. Diógenes Luiz da Silveira – Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 253, para retirar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, na Superintendência do Trabalho e Previdência Social, no dia 24/01/2019, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 1/2 (meia diária), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 2°. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1° desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2019.

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 050/2019-DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

02

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal Edivam Valporto Guida, motorista, matricula funcional nº 1592, para transportar paciente que faz tratamento fora do domicílio - na cidade de Araguaína - TO, no dia 22 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80.00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 1.353/2017 SEMUSA – GUARAÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 051/2019- DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal Fernando França da Silva, motorista, matricula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora do domicílio - na cidade de Araguaína - TO, no dia 22 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80.00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 1.353/2017 SEMUSA – GUARAÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 052/2019-DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal Adão Moreira da Silva, motorista, matricula funcional nº 1194, para transportar paciente que faz tratamento (Hemodiálise) fora do domicílio - na cidade de Araguaína - TO, no dia 28 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 1.353/2017 SEMUSA – GUARAÍ-TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 053/2019- DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal Ecival Noleto, motorista, matricula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento (Hemodiálise) fora do domicílio - na cidade de Palmas - TO, no dia 29 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2° – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1° desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 1.353/2017 SEMUSA – GUARAÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 054/2019-DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal Adão Moreira da Silva, motorista, matricula funcional nº 1194, para transportar paciente que faz tratamento (Hemodiálise) fora do domicílio - na cidade de Araguaína - TO, no dia 30 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 1.353/2017 SEMUSA – GUARAÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 055/2019-DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

$\mathsf{R}\,\mathsf{E}\,\mathsf{S}\,\mathsf{O}\,\mathsf{L}\,\mathsf{V}\,\mathsf{E} ;$

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal Ecival Noleto, motorista, matricula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento (Hemodiálise) fora do domicílio - na cidade de Palmas - TO, no dia 31 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 1.353/2017 SEMUSA – GUARAÍ-TO

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.138.817/0001-93, com sede no seguinte endereço: Av. Raimundo Alencar Leão, s/nº, Centro, da cidade de Guaraí/TO, CEP 77.700.000, possuindo o telefone 3464-1399 e o e-mail: CÂMARAGUARAÍ@GMAIL, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ WILSON SABOIA NETO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ, brasileiro, casado, agente politico, portador da cédula de identidade RG n.º 1.027.027 SSP/DF e inscrito no CPF/MF n.º 031.604.051-76, domiciliado seguinte endereço: Av. Goiás, nº 1814, da cidade de Guaraí/TO, CEP 77.700.000.

CONTRATADA: QUINTINO & SILVA – ADVOGADOS ASSOCIADOS, pelo seu representante o Dr. OSMAR PEREIRA SILVA, portador da OAB/TO nº 5311, inscrita no CNPJ nº 27.773.601/0001-93, pelo seu representante o Dr. OSMAR PEREIRA SILVA, portador da OAB/TO nº 5311, no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 260, da cidade de Colméia/TO.

VALOR: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 02/janeiro/2019 a 31/dezembro/2019. DOTAÇAO: Unidade orçamentária: 01.01.01.031.2013.2003 - elemento de despesa: – 33.90.35, fonte: - 0010.00 (serviços de consultoria jurídica).

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Administração Legislativa da Câmara Municipal de Guaraí.

Guaraí/TO, 02/janeiro/2019.

JOSÉ WILSON SABOIA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Guaraí